

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 309/2022

Pelo presente instrumento particular, que entre si celebram, de um lado o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, Organização Social detentora do Contrato de Gestão nº 002/2022 - SEMSA celebrado com o Município de Itaquaquecetuba/SP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 11.344.038/0026-56, com sede na Avenida Vereador João Fernandes da Silva, 345, Quadra 49, Lotes 01, Edif. Cristal Itaquá, Sala 22, Vila Virginia, Itaquaquecetuba, SP, Cep: 08.576-000, neste ato representada por seu Superintendente, o Sr. **Ian dos Anjos Cunha**, brasileiro, maior, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 06538377-04 SSP-BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 515.644.835-68, residente e domiciliado na Rua Monte Conselho, nº 00449, Condomínio La Vista Torre Norte, Apt 501, Rio Vermelho, Salvador, Bahia, CEP 41.940-370; e/ou seu Diretor Geral, o Sr. **Alan Moreinos Stridelman Kertzman**, brasileiro, maior, casado, inscrito no CPF sob o nº 685.412.525-15, portador do RG nº 742221989, SSP-BA, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **RAC SOLUCOES EM TECNOLOGIAS E SERVICOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 22.946.681/0001-18, com sede na Avenida Pedro Celestino Leite Penteado, 261, Cep: 07.785-540, Empresarial Paoletti (Jordanesia), Cajamar/SP, neste ato representada por **José Aparecido Filho**, portador do RG nº 16283432-9, SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 085.563.968-79, neste ato representada na forma dos seus atos constitutivos, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justos e contratados nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

As partes celebraram em 20 de junho de 2022 o Contrato em referência, que tem objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva no grupo gerador, em atendimento as necessidades relativas à Gestão, Operacionalização e Execução das ações e Serviços das Unidades (UPA 24, CS 24H e CSI 24h) do Município de Itaquaquecetuba/SP.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Resolvem as partes, neste ato, a partir de 20 de junho de 2023, alterar o endereço consignado na qualificação da **CONTRATADA**, fazendo constar o seguinte:

- **ENDEREÇO:** Avenida Pedro Celestino Leite Penteado, Nº 261, Bairro Empresarial Paoletti (Jordanesia), Cajamar/SP, CEP: 07785-540

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Resolvem as partes, neste ato, alterar o Contrato em epígrafe, firmado entre as Partes, para prorrogar o prazo de vigência por mais **12 (doze) meses**, com início em 20 de junho de 2023, a se findar no dia 19 de junho de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular não mencionadas no Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Itaquaquecetuba/SP, 20 de junho de 2023.

Assinado eletronicamente por:

Alan Kertzman

CPF: 685.412.525-15

Data: 21/06/2023 12:49:24 -03:00

MUNDO DIGITAL

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

Assinado eletronicamente por:

José Aparecido Filho

CPF: 085.563.968-79

Data: 21/06/2023 10:59:47 -03:00

MUNDO DIGITAL

RAC SOLUCOES EM TECNOLOGIAS E SERVICOS EIRELI

TESTEMUNHAS:

Assinado eletronicamente por:

Silvia Lima Garcia Herranz

CPF: 047.418.855-85

Data: 20/06/2023 22:19:11 -03:00

MUNDO DIGITAL

NOME

CPF

Assinado eletronicamente por:

Raylla da Silva da Luz

CPF: 498.812.508-46

Data: 21/06/2023 11:15:16 -03:00

MUNDO DIGITAL

NOME

CPF



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: WESSM-PXKWX-KH6AD-4VK7B

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Silvia Lima Garcia Herranz (CPF 047.418.855-85) em 20/06/2023 22:19 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.1.84.12	Lat: -23,482215 Long: -46,352882 Precisão: 5383 (metros)
Autenticação	silvialima@ints.org.br (Verificado)
Login	
TV1TIR5QLDw7De7Z3zPQsxFbdgGpPbAYYqgFBn9C6b8=	
SHA-256	

- ✓ José Aparecido Filho (CPF 085.563.968-79) em 21/06/2023 10:59 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.208.187.68	Lat: -23,672285 Long: -46,695426 Precisão: 11 (metros)
Autenticação	licitacao@racgeradores.com.br (Verificado)
Login	
d7+IYMsRMQrLTpHqSmS17ZtvEQ+MT8N/6E4skkXTO9I=	
SHA-256	

- ✓ Raylla da Silva da Luz (CPF 498.812.508-46) em 21/06/2023 11:15 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.208.187.68	Não disponível
Autenticação	contato@racgeradores.com.br
Email verificado	
JJsu6U962UFoan+tVzITDJVjrBN/BisRNfZnvqy4ypw=	
SHA-256	

- ✓ Alan Kertzman (CPF 685.412.525-15) em 21/06/2023 12:49 - Assinado eletronicamente


Endereço IP	Geolocalização
191.251.197.218	Não disponível
Autenticação	alan.kertzman@ints.org.br (Verificado)
Login	
xepkKmN9HHVcLc4Wn0wM3w0RiC5IYysRpHM4OgwI9jk=	
SHA-256	



Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/WESSM-PXKWX-KH6AD-4VK7B>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>

	FORMULÁRIO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE		
	SOLICITAÇÃO DE ADITIVO	CÓDIGO: FP.AQU.002	REVISÃO: 02 PÁGINA:1/1

DE: SEDE Itaquaquetuba - INTS	PARA: Jurídico SEDE - INTS
PRESTADOR: RAC SOLUCOES EM TECNOLOGIAS E SERVICOS EIRELI	CNPJ: 22.946.681/0001-18
OBJETO DO ADITIVO: <input checked="" type="checkbox"/> Prazo <input checked="" type="checkbox"/> Escopo <input type="checkbox"/> Reajuste	
<p>Vimos, por meio deste, solicitar o 2º aditivo ao CTR nº 309/2022, firmado entre RAC SOLUCOES EM TECNOLOGIAS E SERVICOS EIRELI e o INTS – Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde, para formalização, a partir de 20 de junho de 2023 do seguinte:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Solicitamos também a alteração de escopo para atualização do endereço da empresa para Avenida Pedro Celestino Leite Penteado, Nº 261, Bairro Empresarial Paoletti, Cajamar/SP, CEP: 07785-540.</p> <p style="text-align: center;">Itaquaquetuba, 06 de junho de 2023.</p>	
Solicitante: Jerônimo Francisco La Salvia	Assinado eletronicamente por: JERONIMO FRANCISCO LA SALVIA CPF: 309.635.108-27 Data: 06/06/2023 14:06:34 -03:00 
Aprovador conforme tabela de alçada: Silvia Lima Garcia Herranz	Assinado eletronicamente por: Silvia Lima Garcia Herranz CPF: 047.418.855-85 Data: 12/06/2023 14:43:03 -03:00 

Esse documento foi assinado por JERONIMO FRANCISCO LA SALVIA e Silvia Lima Garcia Herranz. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validate/36FN8-DJMA8-RVFBV-AW3PU>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 36FN8-DJMA8-RVFBV-AW3PU

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ JERONIMO FRANCISCO LA SALVIA (CPF 309.635.108-27) em 06/06/2023 14:06 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.1.84.12	Lat: -23,485000 Long: -46,391400 Precisão: 7364 (metros)
Autenticação	contratos.itaqua@ints.org.br (Verificado)
Login	
JIH0513jzYRBozHDA0NWsPpusk+Jpf86HpfQzRazqCk=	
SHA-256	

- ✓ Silvia Lima Garcia Herranz (CPF 047.418.855-85) em 12/06/2023 14:43 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
170.81.247.202	Lat: -23,439082 Long: -46,323865 Precisão: 20 (metros)
Autenticação	silvialima@ints.org.br (Verificado)
Login	
Raba6D33muLIHJ04Zkv07Qo+31C3tYIVoTxHZZcYsuE=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/36FN8-DJMA8-RVFBV-AW3PU>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.946.681/0001-18 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/07/2015
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL RAC SOLUCOES EM TECNOLOGIAS E SERVICOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RAC GERADORES	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 27.31-7-00 - Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 27.10-4-02 - Fabricação de transformadores, indutores, conversores, sincronizadores e semelhantes, peças e acessórios 27.90-2-99 - Fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 35.11-5-01 - Geração de energia elétrica 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV PEDRO CELESTINO LEITE PENTEADO	NÚMERO 261	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	-----------------------------

CEP 07.785-540	BAIRRO/DISTRITO EMPRESARIAL PAOLETTI (JORDANESIA)	MUNICÍPIO CAJAMAR	UF SP
--------------------------	---	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO VENDAS@RACGERADORES.COM.BR	TELEFONE (11) 5666-7009
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/2015
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/03/2023** às **12:03:03** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



RAC SOLUÇÕES EM TECNOLOGIAS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 22.946.681/0001-18

3ª ALTERAÇÃO

REGINA ALCALA BERNARDES CAMPOS, brasileira, casada, maior, nascida em 11/02/1975, portadora do RG nº 26.479.415-1 SSP/SP e do CPF nº 201.231.518-64, residente e domiciliada à Rua Cambuci do Vale nº 597 – Apto. 193 B - Cidade Dutra – CEP 04805-110 – São Paulo/SP.

Sendo único sócio da empresa individual de responsabilidade limitada denominada: **RAC SOLUÇÕES EM TECNOLOGIAS E SERVIÇOS LTDA** com sede na Av. Pedro Celestino Leite penteado nº 261- Empresarial Paoletti (Jordanesia) – CEP 07785-540 – Cajamar/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.946.681/0001-18, registrada na JUCESP sob NIRE nº **3560105835-5** em sessão de 28/07/2015 e sua última alteração nº 108.812/23-6 em sessão de 15/03/2023, resolve em comum acordo proceder as seguintes alterações conforme cláusulas e condições a seguir:

Cláusula Segunda – Altera-se o objeto social para: **FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE ENERGIA ELÉTRICA, FABRICAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS E APARELHOS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. FABRICAÇÃO DE TRANSFORMADORES, INDUTORES, CONVERSORES, SINCRONIZADORES E SEMELHANTES, PEÇAS E ACESSÓRIOS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS, ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR.**

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

O titular resolve assim, dar nova redação ao contrato social, consolidando-o em um só instrumento, o qual passará a reger-se sob às seguintes cláusulas:

REGINA ALCALA BERNARDES CAMPOS, brasileira, casada, maior, nascida em 11/02/1975, portadora do RG nº 26.479.415-1 SSP/SP e do CPF nº 201.231.518-64, residente e domiciliada à Rua Cambuci do Vale nº 597 – Apto. 193 B - Cidade Dutra – CEP 04805-110 – São Paulo/SP.

Cláusula Primeira - A empresa girará sob o nome empresarial de: **RAC SOLUÇÕES EM TECNOLOGIAS E SERVIÇOS LTDA** e terá sede na Avenida Pedro Celestino Leite Penteado nº 261 - Empresarial Paoletti (Jordanesia) - CEP 07785-540 – Cajamar/SP.

Parágrafo único – Observadas as disposições da legislação aplicável, a empresa poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério nacional e a critério dos sócios.

Cláusula Segunda - A empresa terá por objeto: **FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE ENERGIA ELÉTRICA, FABRICAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS E APARELHOS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. FABRICAÇÃO DE TRANSFORMADORES, INDUTORES, CONVERSORES, SINCRONIZADORES E SEMELHANTES, PEÇAS E ACESSÓRIOS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS, ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR.**

Cláusula Terceira - O capital social é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), integralizado neste ato em moeda corrente do País e representado por uma quota de igual valor nominal.

Cláusula Quarta - A empresa terá prazo indeterminado de duração.

Cláusula Quinta - O encerramento do exercício dar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, quando será levantado o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

Cláusula Sexta - A administração da empresa será exercida pelo seu titular.

Cláusula sétima - A empresária fará uma retirada mensal a título de Pró-Labore pelo exercício de suas atividades cujo valor será livremente convencionado.


Clausula oitava - A empresária **Regina Alcala Bernardes Campos** declara por este instrumento que não participa de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI.

Cláusula Nona - Fica eleita o foro desta comarca para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.


Cláusula Décima - A empresária **Regina Alcala Bernardes Campos**, já qualificada, declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade, Art.1.011 § 1º do código civil (lei nº 10.406/2002

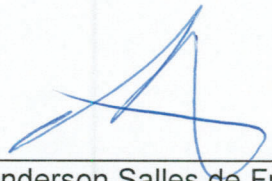
E por estar assim justo e contratado, lavra este documento em três vias iguais teor, que serão assinados pelo empresário na presença de duas testemunhas.

Cajamar, 05 de abril de 2023.


REGINA ALCALA BERNARDES CAMPOS
Socia

Testemunhas:


Otton Geraldo de Freitas
RG 11.911.672-8 SSP/SP


Anderson Salles de Freitas
RG 34.356.779-9 SSP/SP





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RAC SOLUCOES EM TECNOLOGIAS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 22.946.681/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:42:12 do dia 11/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/11/2023.

Código de controle da certidão: **ABEA.8330.9042.A0C0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 22.946.681/0001-18

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 22120751116-04
Data e hora da emissão 21/12/2022 11:08:13
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

CERTIDÃO NEGATIVA Nº 13123/2023 - VIA WEB

Certificamos que o contribuinte abaixo identificado não possui débito para com este município, referente a Taxas de Cadastro Mobiliário e ISS Fixo, ressalvando-se o direito à Fazenda Municipal de cobrar os débitos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo.

Código Contribuinte : 22321
Inscrição Cadastral : 22321
Nome Fantasia : RAC GERADORES
Nome Contribuinte : RAC SOLUCOES EM TECNOLOGIAS E SERVICOS LTDA
CNPJ / CPF : 22.946.681/0001-18

Endereço Empresa : Av. PEDRO CELESTINO LEITE PENTEADO 261
Bairro : EMPRESARIAL PAOLETTI
Cidade : CAJAMAR
Estado : SP
CEP : 07785-540

Endereço de Entrega : Av. PEDRO CELESTINO LEITE PENTEADO 261
Bairro : EMPRESARIAL PAOLETTI
Cidade : CAJAMAR
Estado : SP
CEP : 07785-540

Atividade : FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE ENERGIA ELETRICA

Validade desta Certidão: **90 dia(s)**

TERÇA-FEIRA, 4 DE ABRIL DE 2023

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site da Prefeitura Municipal de Cajamar, passando as seguintes informações:

Inscrição Cadastral : **22321**
Número de Controle : **4688746283782960**
Data da Emissão : **04/04/2023**
Hora da Emissão : **11:37:39**

Qualquer adulteração, rasura ou emenda, invalida este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.946.681/0001-18

Razão Social: RAC SOL EM TEC E SERV LTDA

Endereço: - AV PEDRO CELESTINO LEITE PENTEADO 261 - / EMPRESARIAL PAOLETT
/ CAJAMAR / SP / 07785-540

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/06/2023 a 04/07/2023

Certificação Número: 2023060502372632707780

Informação obtida em 06/06/2023 09:47:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RAC SOLUCOES EM TECNOLOGIAS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.946.681/0001-18

Certidão nº: 15277757/2023

Expedição: 13/04/2023, às 11:58:36

Validade: 10/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RAC SOLUCOES EM TECNOLOGIAS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.946.681/0001-18**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.